



## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

Pág. 1/1

Estado de Rondônia

CNPJ 63.762.967/0001-20

Exercício: 2019

### Decreto nº 4/2019 de 24/10/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 831/2018 de 26/12/2018.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### 01 PODER LEGISLATIVO

##### 01.001 SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL

##### 01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
---------------------	-------------------------	-----------

**Total Suplementação: 21.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

##### 01 PODER LEGISLATIVO

##### 01.001 SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL

##### 01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---------------------	---------------------	-----------

10 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
----------------------	------------------------------------	----------

11 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
----------------------	--	----------

**Total Redução: 21.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, em 24 de outubro de 2019.

---

**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Camara